**Política de Sustentabilidade e Qualidade**

A Experimental Agrícola do Brasil/illycaffè tem como política a **Valorização da Qualidade** e a **Produção Sustentável de Café**, através da manutenção de negócios feitos diretamente com o produtor, integrando objetivos sociais, ambientais e econômicos, garantindo um alimento seguro.

A Política presente neste documento deve ser conhecida e entendida por todos que buscam manter a parceria com a Experimental Agrícola do Brasil/illycaffè.

**Princípio e Diretrizes**

Temos como princípio, através de um processo de melhoria contínua, garantir o **bem estar e o respeito** **à todos atores/stakeholders envolvidos na cadeia da illycaffè**, desde nossos colaboradores até o consumidor final.

Apresentamos aqui orientações institucionais para o fornecimento de cafés com base em diretrizes, que tem por objetivo qualificar o conjunto de procedimentos, bem como ampliar sua transparência e facilitar seu cumprimento.

É obrigatório aos envolvidos nos processos, sob risco de suspensão, cumprir a legislação.

**Compromissos**

Fornecer cafés de alta qualidade e seguros para o consumidor;

Trabalhar para atingir 100% a sustentabilidade, respeitando as leis, os cidadãos e o meio ambiente;

Sempre buscar fornecedores que implementem boas práticas sociais e ambientais;

Priorizar parceiros e fornecedores engajados com as práticas produtivas corretas, visando a sustentabilidade e consequentemente maior eficácia dos processos.

Buscar a melhor relação de negócios para a rentabilidade da empresa e dos nossos fornecedores;

Apoiar práticas sustentáveis nos trabalhos internos e externos da empresa;

Trabalhar na criação de projetos que desenvolvam as pessoas, melhorem os processos e tragam benefícios ao meio ambiente.

Incentivar o uso de práticas alternativas de consumo, visando um menor impacto ao meio ambiente;

Diminuir cada vez mais a pegada de Carbono;

Prezar pela transparência nos processos, não compactuando com comportamentos ilícitos e antiéticos e excluindo fornecedores que não procedam de forma semelhante;

Indistinção por etnia, raça, gênero, idade, nacionalidade, orientação sexual, condição social e deficiência.

**Ações**

Manter pública a política, o princípio, os compromissos e as ações de sustentabilidade da Experimental Agrícola do Brasil/illycaffè;

Avaliar a qualidade dos cafés adquiridos, garantindo tanto suas características de bebida, como de segurança do alimento, através de análises físicas, sensoriais e químicas;

Aumentar a rastreabilidade da cadeia;

Fazer recomendações técnicas aos produtores/fornecedores, visando a melhoria da qualidade produtiva, uso consciente com possível diminuição de adubos e defensivos, adequações pertinentes as questões ambientais, sociais, econômicas e trabalhistas das propriedades agrícolas e menor emissão de CO2 na atmosfera;

Orientar e monitorar as boas práticas a fim de reduzir o consumo de água, energia, combustíveis e materiais de consumo;

Diminuir a produção de resíduos e dar destino adequado a todos eles;

Efetuar a reciclagem dos materiais;

Identificar e valorizar produtores/fornecedores que trabalhem de maneira 100% sustentável;

Identificar e valorizar produtores/fornecedores que tenham ações para diminuir a pegada de carbono;

Incentivar através de eventos para que os produtores compartilhem com outros quais os benefícios da cafeicultura sustentável;

Desenvolver e disseminar pesquisas que evidenciem as boas práticas agrícolas, e a produção de cafés de qualidade superior;

Desenvolver e disseminar pesquisas relacionadas a Produção Sustentável de Café e suas melhores práticas, visando cada vez mais um menor impacto ao meio ambiente, menor emissão de gases de efeito estufa e menor impacto nas mudanças climáticas causadas pela cafeicultura;

Atualizar e treinar constantemente nossos colaboradores em temas relacionados a sustentabilidade, nas práticas de laboratório, nas práticas de campo e no bom relacionamento com clientes;

Assegurar-se de que os fornecedores/parceiros não constem no Cadastro de Empregadores, na denominada “Lista Suja” do Trabalho Escravo, devendo os mesmos assinar contratos, quando aplicável, com cláusulas específicas contra relações de trabalho escravo, infantil e outras formas de trabalho degradante sob sua responsabilidade.

**ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO**

**ATENÇÃO!!!**

* É **OBRIGATÓRIO** O **PREENCHIMENTO TOTAL** DESTA FICHA E A **ASSINATURA** DO CAFEICULTOR **PROPRIETÁRIO**.
* A FALTA DE INFORMAÇÕES PODERÁ ACARRETAR NA RECUSA DO CADASTRO.
* JUNTAMENTE COM A FICHA ENVIAR UMA **CÓPIA DE DOCUMENTO** **LEGÍVEL** (RG E CPF).

|  |
| --- |
| **Dados do Produtor/\*Empresa** |
| Nome:  |
| CPF: | CNPJ: |
| \*Responsável/Assinante pela empresa: |
| Fone: | Cel: |
| E-mail: |
| Endereço de Correspondência: |
| Cidade: | Estado: | CEP: |
| **Contatos:** |
| Qualidade: | Telefone: |
| Email: |
| Comercial: | Telefone: |
| Email: |
| Faturamento/Fiscal: | Telefone: |
| Email: |
| Financeiro: | Telefone: |
| Email: |
| **Dados Financeiros:****\*Somente será aceito dados bancários pertencente ao CPF/CNPJ acima mencionado.** |
| **Conta 1** |
| Instituição Financeira (Banco): | Código Banco: |
| Agência:  | Conta Corrente: |
| **Conta 2** |
| Instituição Financeira (Banco): | Código Banco: |
| Agência:  | Conta Corrente: |
| **Dados da Fazenda 1** |
| Nome Fazenda: |
| Inscrição Estadual: | Nº de Matrícula de Imóveis: |
| Endereço: |
| Cidade: | Estado: | CEP: |
| Estado/Região: **( )Cerrado Mineiro ( )Sul de Minas ( )Chapada de Minas ( )Matas de Minas** **( )São Paulo ( )Rio de Janeiro ( )Espírito Santo ( )Região Sul ( )Região Centro-Oeste ( )Região Norte/Nordeste** |
| **Dados da Fazenda 2** |
| Nome Fazenda: |
| Inscrição Estadual: | Nº de Matrícula de Imóveis: |
| Endereço: |
| Cidade: | Estado: | CEP: |
| Estado/Região: **( )Cerrado Mineiro ( )Sul de Minas ( )Chapada de Minas ( )Matas de Minas** **( )São Paulo ( )Rio de Janeiro ( )Espírito Santo ( )Região Sul ( )Região Centro-Oeste ( )Região Norte/Nordeste** |
| **Dados da Fazenda 3** |
| Nome Fazenda: |
| Inscrição Estadual: | Nº de Matrícula de Imóveis: |
| Endereço: |
| Cidade: | Estado: | CEP: |
| Estado/Região: **( )Cerrado Mineiro ( )Sul de Minas ( )Chapada de Minas ( )Matas de Minas** **( )São Paulo ( )Rio de Janeiro ( )Espírito Santo ( )Região Sul ( )Região Centro-Oeste ( )Região Norte/Nordeste** |
| **Dados da Fazenda 4** |
| Nome Fazenda: |
| Inscrição Estadual: | Nº de Matrícula de Imóveis: |
| Endereço: |
| Cidade: | Estado: | CEP: |
| Estado/Região: **( )Cerrado Mineiro ( )Sul de Minas ( )Chapada de Minas ( )Matas de Minas** **( )São Paulo ( )Rio de Janeiro ( )Espírito Santo ( )Região Sul ( )Região Centro-Oeste ( )Região Norte/Nordeste** |

**Disposições Gerais:**

A illycaffè é uma Empresa Benefit e tem grande preocupação e responsabilidade sobre o café adquirido. Com isso a empresa vem buscando que os fornecedores com quem trabalha, se comprometam não apenas a entregar cafés de altíssima qualidade, mas também a assegurar a sustentabilidade em todas as etapas do processo de produção.

Desta forma, o fornecedor deve estar ciente de que, a Experimental Agrícola do Brasil agendará visitas com Engenheiros Agrônomos de seu Grupo Técnico nas fazendas fornecedoras para avaliação da sustentabilidade. A mesma desde já se dá ao direito de não adquirir o café do produtor que se negar a receber o Grupo Técnico ou não estiver cumprindo as diretrizes referentes à sustentabilidade, ficando suspensa a negociabilidade com determinado fornecedor, até que as falhas apontadas sejam regularmente corrigidas.

Sendo assim, como condição de negociação, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer País, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, conforme disposto na Lei 12.846/13.

O produtor declara cumprir a legislação ambiental e trabalhista e que não utilizar trabalho escravo ou infantil.

O produtor declara ter lido e concordar com a Política de Sustentabilidade e Qualidade dispostas nas paginas 01 e 02 desse documento bem como as condições gerais do Código de Ética da EXPERIMENTAL AGRÍCOLA DO BRASIL LTDA. que encontra-se disponível em sua integra na sede da sociedade e no site: [www.clubeilly.com.br](http://www.clubeilly.com.br).

O não cumprimento do Código de Ética implicará em rescisão imediata do contrato.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CAFEICULTOR/FORNECEDOR**